

Resolução nº 009/74

"Fornecido o título de Cidadão Honorário de Lavras ao Senhor Júlio Pereira Sales."

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item VIII, do Regimento Interno e,

Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do Senador Wilson Cipaldi, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§. 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e promulga a seguinte Resolução:

art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Lavras, ao Senhor Júlio Pereira Sales.

art. 2º - A outorga solene do título será em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução após a sua promulgação pelo Presidente da

214
Cm
Câmara Municipal de Lavras, entrará
em vigor no dia 10 de dezembro de
1974, devendo ser enviada à publica-
ção nos termos do art. 49, do Regi-
mento Interno.

Sala das Reuniões da Câmara
Municipal de Lavras,

em 10 de dezembro de 1974

Dr. Valdir Cui - Presidente

Dr. Dillon José Barros - Secretário

Resolução nº 001/75

a quem Diretora da
Câmara Municipal de
Lavras, no uso de suas
atribuições legais nos
termos do art. 54, item
I, da Lei Complemen-
tar nº 3, de 28 de de-
zembro de 1972, e art.
156, item II, do Regi-
mento Interno,

Considerando, que os termos
do contrato de empréstimo financeiro,
firmado entre a Prefeitura Muni-
cipal de Lavras, através do termo